



DECRETO Nº 143/2025, de 26 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 493.347,53, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA

08.002.10.302.26.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$76.235,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	76.235,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002.12.361.18.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$65.525,91
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Superávit	65.525,91

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA

08.002.10.302.26.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.577,62
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	12.577,62

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA

08.002.10.301.26.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$16.009,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	16.009,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA

08.002.10.302.26.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$176.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	176.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

08.003.10.305.26.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$76.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	76.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A

07.001.18.541.17.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$15.000,00
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Superávit - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A

07.001.18.541.17.2102-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Superávit - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002.12.361.18.2044-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$41.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$176.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	176.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 2 / 5

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$76.000,00
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos livres - Superávit	76.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Superávit - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$15.000,00
00511.00511.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Superávit - Taxas - Prestação de Serviços	15.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$65.525,91
00103.00103.01.01.00.00.2.500.1001 (SF) - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - Superávit	65.525,91
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$12.577,62
01064.01064.09.02.06.20.1.605.0000 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	12.577,62
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.365.18.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$41.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	41.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.128.3.2012-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$3.573,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.573,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.123.7.2015-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.125.7.2016-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.129.7.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2020-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
07.002.15.452.14.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
07.002.15.452.14.2061-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.20.608.10.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
08.003.10.305.26.2038-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.910,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.910,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2009-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.380,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.380,00
05.002.4.122.3.2011-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.128.3.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.121.7.2014-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.123.7.2015-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.125.7.2016-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.129.7.2017-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ,	
08.003.10.305.26.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.128.3.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.123.7.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
06.002.4.125.7.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
06.002.4.129.7.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.573,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.573,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 4 / 5

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.512.14.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.18.541.17.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$955,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	955,00
07.003.20.608.10.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.003.23.452.17.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.910,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.910,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.18.541.17.2069-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.002.4.128.3.2012-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.121.7.2014-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.123.7.2015-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.125.7.2016-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.129.7.2017-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.002.4.128.3.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.121.7.2014-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 5 / 5

06.002.4.123.7.2015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.125.7.2016-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
06.002.4.129.7.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
08.003.10.305.26.2038-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
02.000 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001 - SECRETARIA DE GOVERNO	
02.001.4.124.2.2075-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
05.002.4.128.3.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.125.7.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.512.14.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.20.608.10.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
07.003.20.608.10.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.573,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.573,00
07.003.23.452.17.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.910,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.910,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA

*** 449 ***

PREFEITO

